

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 906, DE 2015.

Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências.

Autor: Deputado PADRE JOÃO

Relator: Deputado MARCELO ARO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Com a intenção de ampliar as opções de linhas de crédito disponíveis aos agricultores enquadrados neste Projeto de Lei, apresento a emenda anexa.

A alteração proposta visa garantir que a criação de novas linhas de crédito específicas aos Agricultores Urbanos não os exclua do direito de aderirem a outras linhas de crédito atualmente disponíveis.

Portanto, altero meu voto: pela aprovação do PL nº 906, de 2015, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **MARCELO ARO**

Relator

EMENDA DO RELATOR

Dê-se a seguinte redação ao inciso V do art. 5º do Projeto de Lei nº 906, de 2015:

“Art. 5º
.....

V – estabelecer linhas especiais de crédito para agricultores urbanos e suas organizações, sem prejuízo das linhas de crédito existentes, visando ao investimento na produção, no processamento e na estrutura de comercialização.”

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **MARCELO ARO**
Relator